

---

## **CRIMES SEXUAIS**

### **1. INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de acompanhar a evolução da criminalidade e da violência, bem como promover o acesso público e irrestrito às informações referentes à segurança pública no estado do Ceará, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS/CE), por intermédio da Diretoria de Estatística e Geoprocessamento (DIEST/SUPESP), apresenta mensalmente suas estatísticas.

### **2. FONTE DE DADOS**

Os dados utilizados para a construção das estatísticas são oriundos do Sistema de Informações Policiais (SIP/SIP3W) e o ASCALON, que englobam os procedimentos usuais utilizados pela Polícia Civil tais como: Boletim de Ocorrência, Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial. Cabe exclusivamente à DIEST/SUPESP a responsabilidade de reunir, sistematizar e divulgar as informações estatísticas referentes à criminalidade e violência da SSPDS/CE.

### **3. METODOLOGIA**

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça, iniciou em 1998 um esforço articulado de criação de um sistema de informações policiais capaz de dotar gestores, estudiosos e o público em geral de subsídios para a compreensão dos fenômenos relativos à segurança pública. O Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) introduziu, no âmbito da segurança pública, um novo enfoque à questão do rigor na gestão de informações estatísticas policiais, em especial no tocante a cuidados metodológicos estatísticos. Nesse sentido, a SSPDS/CE acrescentou às práticas já existentes em relação à coleta, ao tratamento e à divulgação de estatísticas no âmbito da DIEST/SUPESP, a doutrina defendida pela SENASP.

A DIEST/SUPESP utiliza, para esse indicador, a base de dados de Crimes sexuais. Que compreende todos os crimes de estupro, estupro de vulnerável e exploração sexual de menor. A quantidade será definida pela soma de todas as vítimas de infrações classificadas nesse tipo de crime.

No que diz respeito à dimensão temporal, computam-se valores mensais por entender que o fenômeno da criminalidade possui peculiaridades que demandam esse nível de desagregação das estatísticas. Portanto, a estatística mensal será computada por meio da contagem de todos os crimes que ocorram entre o primeiro e o último dia do mês (inclusive). A convenção empregada é a de utilizar, prioritariamente, a data de ocorrência do evento criminal e não a data de registro do boletim de ocorrência ou outro documento oficial de registro de eventos criminais. As estatísticas são coletadas no Estado do Ceará como um todo.

A SSPDS/CE possui a convicção de que um dos grandes instrumentos de gestão democrática é o desenvolvimento de um sistema de estatísticas criminais precisas, eficientes e de alta credibilidade. Da mesma maneira, a Secretaria entende a importância fundamental da publicidade dessas informações. No entanto, aqueles que se utilizam de estatísticas criminais como pesquisadores, profissionais da imprensa, alunos e público em geral necessitam ter em mente que tal uso deve ser realizado da maneira mais criteriosa possível. Se não amparado pelo rigor técnico-científico necessário, o uso de estatísticas e informações criminais pode conduzir a generalizações falsas, equívocos e conclusões precipitadas.

Finalmente, estabeleceu-se o seguinte protocolo de divulgação das informações: as estatísticas correspondentes a um dado mês serão divulgadas até o décimo dia do mês subsequente, salvo casos excepcionais.

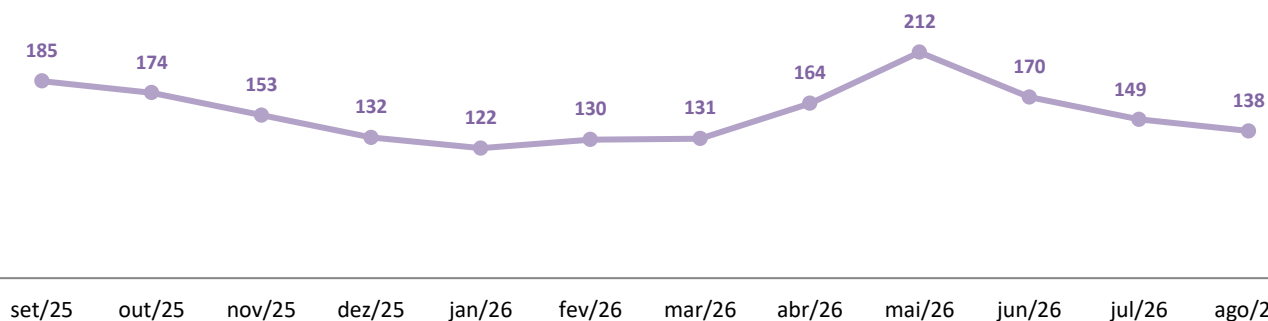
#### 4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

**Tabela: Número de Vítimas de Crimes Sexuais no Ceará em 2026.**

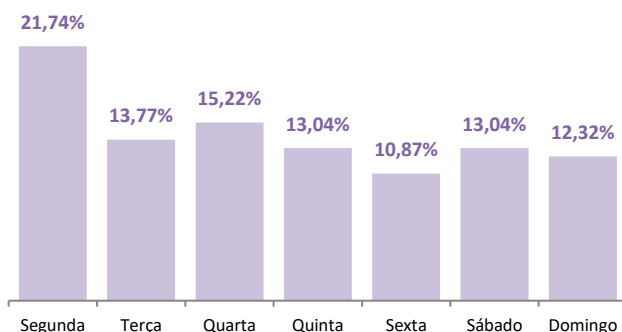
| Mês          | Quantidade   |
|--------------|--------------|
| Janeiro      | 122          |
| Fevereiro    | 130          |
| Março        | 131          |
| Abril        | 164          |
| Maió         | 212          |
| Junho        | 170          |
| Julho        | 149          |
| Agosto       | 138          |
| Setembro     | -            |
| Outubro      | -            |
| Novembro     | -            |
| Dezembro     | -            |
| <b>Total</b> | <b>1.216</b> |

Fonte: SIP/ASCALON/DIEST/SUPESP/SSPDS

**Gráfico 01: Série mensal do número de vítimas de Crimes Sexuais no Ceará**



**Gráfico 02: Percentual de vítimas de Crimes Sexuais por dia da semana - Agosto/2026**



**Gráfico 03: Percentual de vítimas de Crimes Sexuais por turno - Agosto/2026**

